UR-9 - SOROCABA

Fls 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

Leitura em Plenário na 22ª Sessão Ordinária de 05/07/2017
Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

SAO ROQUE

PROTOCOLO: 0000000002450/026/15

SISTEMA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICO

RELATOR:

RENATO MARTINS COSTA

EXERCICIO: 2015
AUTUACAO: 05/01/2015 PROCED.INTERNA: UR-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

PORTE MUNICIPIO: G

DE-3 - 00326/2015

0000000002450/026/15 - 05/01/2015

à UR

ok André

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLIC

ACOMPANHAM O PRESENTE:

- 1 ANEXO
- ACESSÓRIO 1 (TC-2450/126/15)
- 1 EXPEDIENTE (TC-30986/026/15) MR

EA Câmara - 4/4/17

2450/026/15

2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

OFÍCIO N° 263/2016 - UR-9

Sorocaba, 2 de agosto de 2016

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a Vossa Excelência que o servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhor **CHRISTIAN JULIANUS CAMPINAS**, está autorizado a proceder, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE**, à fiscalização ordinária nas contas do exercício de **2015**, objeto do **Processo TC n° 2450/026/15**, na conformidade da Lei Orgânica desta Casa de Contas (Lei Complementar n° 709/93), além das Instruções vigentes deste Tribunal.

Fica Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito Municipal nos exercícios de 2015 e corrente, desde já, **NOTIFICADO** a acompanhar todos os atos de tramitação processual do referido Feito, exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for de vosso interesse, inclusive no tocante a apartados e autos próprios que vierem a ser formados.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que todos os despachos e decisões exarados, acerca do aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo (Tribunal de Contas), na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

JOSÉ MARCIO FERREIRA
Diretor Técnico de Divisão

À Sua Excelência o Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito Municipal
SÃO ROQUE - SP

SR. Recebi em 02/08/2016

CIENTE, em ____/____/____

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA GOVERNANÇA AJUDA/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município: São Roque
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Ano Exercício: 2015
Tipo de Documento: Relatório de Atividades
Período: Ano
Data da Prestação: 31/03/2016 09:34

Voltar

Programas

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
5	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
6	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
8	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
9	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
10	MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
11	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
12	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
14	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
15	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
17	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
21	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
23	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
24	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
28	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
29	NÚCLEOS HABITACIONAIS	3	%	PORCENTAGEM	25,00	0,00	Não houve execução deste programa no exercício.
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
31	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
33	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
34	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
35	PROGRAMA PAM/DST/AIDS	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
36	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.

2450/026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
37	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
39	Transporte Escolar do Ensino Médio	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
40	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
41	Segurança e Proteção do Patrimônio Público	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Consideramos que as ações de manutenção denominadas no programa foram atingidas no exercício.
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3	%	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Programa executado para os fins definidos na Lei Orçamentária, por meio de remanejamento às dotações específicas.

Ações

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
4	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	UNIDADE	0,00	1,00	Ação de manutenção realizada no exercício.
4	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	10,68	100,00	Ação realizada no exercício.
5	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2002	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
5	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2175	Projeto Escola de Beleza	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Realização do Projeto Escola da Beleza.	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
6	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	2003	Manutenção do Departamento Jurídico	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
6	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	2004	Sentenças Judiciais	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício em conforme foram surgindo demandas.
6	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	2005	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	REGULARIZAÇÃO DE SOLOS ILEGAIS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS	PORCENTAGEM	15,55	15,55	Ação em andamento, projetos gerenciados pelo serviço de Regularização Imobiliária
6	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	12,87	12,87	Ação realizada no exercício.
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1001	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL.	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE TRANSPORTE DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2006	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2007	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	REGIME DISCIPLINAR DA GCM	UNIDADE	1,73	0,00	Em estudo
7	REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	0,00	0,00	Açã não realizada no exercício
8	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	2008	INFORMÁTICA	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INFORMATICA	UNIDADE	9,48	9,48	Ação realizada no exercício, conforme demanda.
8	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	1,90	1,90	Ação parcialmente realizada no exercício
9	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2009	MANUTENÇÃO DO FMDCA	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	21,48	21,48	Ação realizada no exercício.

02459.026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
9	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício.
10	MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	2010	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	GABINETE DO PREFEITO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	MANUTENÇÃO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	14,36	14,36	Ação de manutenção realizada no exercício
10	MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	18,17	18,17	Ação parcialmente realizada no exercício
11	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso.	UNIDADE	2,28	2,28	Ação de manutenção realizada no exercício
11	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação parcialmente realizada no exercício
12	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	2012	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	DEFESA CIVIL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	Manutenção da Defesa Civil Municipal.	UNIDADE	1,91	1,91	Ação de manutenção realizada no exercício
12	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	DEFESA CIVIL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Encargos com Inativos e Pensionistas.	UNIDADE	25,00	13,00	Ação de manutenção realizada no exercício - 13 salários
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	8,78	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2013	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL	UNIDADE	25,00	13,00	Ação de manutenção realizada no exercício - 13 salários
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2014	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	23,27	20,00	Ação realizada no exercício
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2102	CONVÊNIOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS	UNIDADE	22,36	2,00	Ação realizada no exercício, conforme demanda.
13	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	6,97	6,97	Ação parcialmente realizada no exercício
14	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, SEGURANÇA, SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO, DE SEGURANÇA E SALVAMENTO E RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0,29	0,29	Ação parcialmente realizada no exercício

2450/026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
14	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM	2016	MANUTENÇÃO DO FUNBOM	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMBOM	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO DO FUNBOM	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de mnaunteçãorealizada no exercício
15	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	17	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	GERAL	UNIDADE	0,38	0,38	Ação parcialmente realizada no exercício
15	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1074	Aquisição de Trator	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Aquisição de Trator	UNIDADE	0,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
15	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	UNIDADE	19,17	19,17	Ação parcialmente realizada no exercício
15	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	0,00	1,00	Ação realizada no exercício
15	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	14,94	14,94	Ação parcialmente realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1,57	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	4,50	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25,00	13,00	Ação realizada no exercício - 13 salários
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2020	Manutenção do Ensino Fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2021	Programa de Educação Ambiental	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	2,02	2,02	Ação parcialmente realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2023	Manutenção de Educação Especial	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2024	Convênio com a APM	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SUBVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2025	Convênio com a APAE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	CONVENIO APAE	UNIDADE	25,00	1,00	Ação realizada no exercício

2450/026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2026	convênio com a APACE	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	GERAL	UNIDADE	25,00	1,00	Ação realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2027	Transporte Escolar	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	17,59	17,59	Ação realizada no exercício
16	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	GARANTIR A BOA QUALID ADE DOS SERVIÇOS DO G ABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	7,66	7,66	Ação parcialmente realizada no exercício
17	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	2028	Transporte Escolar do QSE	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTE ESCOLAR - QSE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
17	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	2029	Manutenção do QSE	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO QSE	UNIDADE	20,11	20,11	Ação de manutenção realizada no exercício
17	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	2030	Merenda Escolar QSE	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ ÃO	MERENDA ESCOLAR - REC URSO QSE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
17	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE	2182	Convênio Projeto Karatekinha	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio com a Associaçã o Cultural Esportiva de Pr oteção Prol Atleta - ACEPP A	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO BÁSICO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	REFORMA E AMPLIAÇÃO D E ESCOLAS DO ENSINO I NFANTIL	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO BÁSICO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAM ENTOS E MOBILIÁRIOS D E ESCOLAS ENSINO INFA NTIL	UNIDADE	0,00	0,00	Ação parcialmente realizada no exercício
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	2031	Manutenção do Ensino Infantil	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO BÁSICO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO ENSIN O INFANTIL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO BÁSICO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SALÁRIOS, ENCARGOS S OCIAIS E BENEFÍCIOS CO M PESSOAL DO ENSINO I NFANTIL - CRECHE	UNIDADE	25,00	13,00	Ação realizada no exercício - 13 salários
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO BÁSICO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25,00	2,00	Ação realizada no exercício
18	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	ENSINO BÁSICO INFANTIL	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONTRATAÇÃO DE ESTAG IÁRIOS NA EDUCAÇÃO IN FANTIL	UNIDADE	25,00	82,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ ÃO	MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2036	AGRICULTURA FAMILIAR	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ ÃO	MERENDA ESCOLAR - AG RICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ ÃO	MERENDA ESCOLAR ENSI NO MÉDIO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2103	Merenda Escolar - Pré Escola	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ ÃO	Fornecimento de alimenta ção aos alunos da Pré-Esc ola.	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA	2104	Merenda Escolar - Creche	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ ÃO	Fornecimento de alimenta ção aos alunos da Creche.	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício

- 2450'026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
19	ESCOLAR MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2105	Merenda Escolar - EJA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Fornecimento de alimentação aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2106	Merenda Escolar - AEE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Fornecimento de alimentação aos alunos da Educação Especial/Acessibilidade.	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2107	Merenda Escolar - Quilombola	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Fornecimento de alimentação aos alunos em área Quilombola.	PORCENTAGEM	24,09	25,00	Ação realizada no exercício
19	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	2306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PORCENTAGEM	1,00	1,00	Ação de manunteção realizada no exercício
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO	ENSINO SUPERIOR	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1,00	1,00	Ação de manunteção realizada no exercício
21	MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	1072	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FNDE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - FNDE	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	1085	Apoio a Creches	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Apoio a Creches - FNDE	UNIDADE	1,00	1,00	Açãoparcialmente realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNASPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manunteção realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manunteção realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manunteção realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2157	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2158	APOIO AS CRECHES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIO AS CRECHES	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2159	SUPORTE A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPORTE A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
22	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	2179	Brasil Carinhoso	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Programa Brasil Carinhoso - FNDE	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
23	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1,00	13,00	Ação realizada no exercício - 13 salarios
23	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1,00	13,00	Ação realizada no exercício - 13 salários
23	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1,00	13,00	Ação realizada no exercício - 13 salários
24	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	1076	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Básico - Fundeb	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Básico - Fundeb	PORCENTAGEM	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
24	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1,00	13,00	Ação realizada no exercício - 13 salários

2450/026/15

Código do Programa	Denominação de Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
24	MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	DEPARTAMENTO DE EDUC AÇÃO	FUNDEF	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DO FUNDE B	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	MANUTENÇÃO DO TURIS MO	UNIDADE	0,00	1,00	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2051	EVENTOS TURÍSTICOS	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCENTAGEM	0,00	31,00	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	MANUTENÇÃO DO DESEN VOLVIMENTO ECONÔMIC O	UNIDADE	1,00	1,00	Ação de manutenção realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	CURSOS PROFISSIONALI ZANTES	PORCENTAGEM	22,00	22,00	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	GARANTIR A BOA QUALID ADE DOS SERVIÇOS DO G ABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	15,71	15,71	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	GARANTIR A BOA QUALID ADE DOS SERVIÇOS DO G ABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	0,00	58,00	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2172	FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	FORMAÇÃO PROFISSIONA L RURAL - SENAR	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
25	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2181	Restituição de Convênios	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	TURISMO	Restituição de saldos de c onvênios.	UNIDADE	0,00	1,00	Ação realizada no exercício
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	CONSTRUÇÃO DE ACADE MIAS AO AR LIVRE E PIST AS DE SKATE	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COL ONIAL.	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUI SSA	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	MANUTENÇÃO DO ESPOR TE E LAZER	UNIDADE	1,00	1,00	Ação de manutenção realizada no exercício
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCENTAGEM	1,00	100,00	Ação realizada no exercício
26	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITÁRI O	GARANTIR A BOA QUALID ADE DOS SERVIÇOS DO G ABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	DEPARTAMENTO DE TURI SMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício

2450/026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1,00	1,00	Ação de manutenção realizada no exercício
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2055	EVENTOS CULTURAIS	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1,00	3,00	Ação realizada no exercício com a concessão de subvenção a 03 agremiações.
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	11,30	11,30	Ação parcialmente realizada no exercício
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2155	MANUTENCAO DO F.M. CULTURA	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	MANUTENCAO DO F.M. CULTURA	PORCENTAGEM	1,00	1,00	Ação realizada no exercício de acordo com editais lançados pelo Fundo Municipal de Cultura
27	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA	2183	Subvenção à Romaria dos Cavaleiros de São Jorge	DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, E SPORTE E LAZER	CULTURA	CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	Concessão de Subvenção à Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge	UNIDADE	1,00	0,00	Ação não realizada no exercício
28	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
28	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
28	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25,00	12,00	Ação realizada no exercício - 12 meses
28	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	0,00	34,00	Ação parcialmente realizada no exercício
28	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	2180	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Projeto Fehidro para Elaboração do Plano diretor Ambiental e Implementação de um Sistema Web Gis de	UNIDADE	1,00	1,00	Em andamento
29	NÚCLEOS HABITACIONAIS	1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	HABITAÇÃO URBANA	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
29	NÚCLEOS HABITACIONAIS	1063	Urbanização do Bairro Goianã - Parque Lago dos Patos	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	HABITAÇÃO URBANA	Urbanização do Bairro Goianã - Parque Lago dos Patos	UNIDADE	1,00	1,00	Em andamento
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRADO	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1,00	1,00	Em andamento
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAO BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAO BAIRRO CAMPININHA DE BAIXO	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1065	Revitalização e Infraestrutura da Avenida Bandeirantes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Revitalização e Infraestrutura da Avenida Bandeirantes	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1070	Pavimentação Asfaltica da Rua Anésio de Moraes	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Pavimentação Asfaltica da Rua Anésio de Moraes	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1082	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO BAIRRO JUNQUEIRA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO BAIRRO JUNQUEIRA	METRO QUADRADO	0,00	1,00	Em andamento
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1084	RECAPEAMENTO DE VIAS JD. CONCEIÇÃO, VILA AMARAL E PQ ALIANÇA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	RECAPEAMENTO DE VIAS JD. CONCEIÇÃO, VILA AMARAL E PQ ALIANÇA	METRO QUADRADO	1,00	1,00	Em andamento
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1086	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE RUAS JARDIM FLORIDA E JARDIM BANDEIRANTES	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS JARDIM FLORIDA E JARDIM BANDEIRANTES	METRO	1,00	1,00	Em andamento
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	13,00	13,00	Ação de manutenção realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR,	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABA	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício

- 2450/026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO					STECIMENTO E PAISAGISMO				
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1,00	2,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCENTAGEM	24,00	24,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	PORCENTAGEM	25,00	0,00	Ação não realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2067	COTA PARTE ROYALTIES	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	COTA PARTE ROYALTIES	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	SERVIÇOS URBNOS	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1,00	12,00	Ação realizada no exercício - 12 meses
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	9,78	9,78	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2176	PROJETO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO TURISTICA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Executar Projeto para Sinalização Turistica em São Roque.	UNIDADE	1,00	1,00	Ação realizada no exercício
30	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2181	Restituição de Convênios	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Restituição de saldos de convênios.	UNIDADE	1,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
31	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	1,60	0,00	Ação não realizada no exercício
31	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
31	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
31	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação parcialmente realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	19,50	19,50	Ação parcialmente realizada no exercício

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	19,50	19,51	Ação parcialmente realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1077	Construção de Posto de Saúde no Bairro do Guaçu	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	Construção de posto de saúde no bairro do Guaçu	UNIDADE	0,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1078	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO TABOÃO	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	1087	Programa Qualis UBS - FAse II	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	Reforma e/ou ampliação do Centro de Saude Sao Roque - Dr. Jose Carvalho de Brito	UNIDADE	1,00	0,00	Ação não realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCENTAGEM	22,00	22,00	Ação de manutenção realizada no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2075	MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício de acordo com demanda
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2075	MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício de acordo com demanda
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	22,00	22,00	Ação realizada no exercício de acordo com demanda
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	16,00	16,00	Ação de manutenção realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício, de acordo com demanda.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2081	MANUTENÇÃO DO CEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2081	MANUTENÇÃO DO CEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO	UNIDADE	1,00	0,00	Ação não realizada no exercício

2450/026/15

13

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício.
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	16,39	16,39	Ação realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2156	Auxilio Financiero Programa Mais Medicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	Auxilio Financiero Programa Mais Medicos	UNIDADE	1,00	5,00	Ação de manutenção realizada no exercício
32	ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	2181	Restituição de Convênios	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	Restituição de saldos de convênios.	UNIDADE	1,00	1,00	
33	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
34	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	13,68	0,00	Ação não realizada no exercício.
34	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
34	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
34	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
35	PROGRAMA PAM/DST/AIDS	1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	6,25	0,00	Ação não realizada no exercício
35	PROGRAMA PAM/DST/AIDS	1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	7,75	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
35	PROGRAMA PAM/DST/AIDS	2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25,00	1,00	Ação de manutenção realizada no exercício
35	PROGRAMA PAM/DST/AIDS	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PAM/DST/AIDS	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação de manutenção realizada no exercício
36	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/PPI	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25,00	1,00	Ação de manutenção realizada no exercício
36	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/PPI	SAÚDE	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
37	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL	1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	0,00	1,00	Ação parcialmente realizada no exercício
37	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL	2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	12,74	12,74	Ação de manutenção realizada no exercício
37	MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL	2154	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	GARANTIR A BOA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO EXECUTIVO	PORCENTAGEM	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	1079	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25,00	5,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENCARGOS ESPECIAIS	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício

TC 2450/026/15

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2097	PISO BÁSICO FIXO	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	21,16	21,16	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCENTAGEM	8,36	8,36	Ação parcialmente realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCENTAGEM	25,00	100,00	Ação realizada no exercício
38	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL	2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25,00	25,00	Ação realizada no exercício
39	Transporte Escolar do Ensino Médio	2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	20,41	20,41	Ação de manutenção realizada no exercício
40	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Médio	2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO	ENSINO MÉDIO	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	9,84	9,84	Ação realizada no exercício.
41	Segurança e Proteção do Patrimônio Público	1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada
41	Segurança e Proteção do Patrimônio Público	2108	Projeto para Video Monitoramento do Município	GABINETE DO PREFEITO	GUARDA MUNICIPAL	SEGURANÇA PÚBLICA	DEFESA CIVIL	Projeto para implantação de video monitoramento no município.	UNIDADE	0,00	0,00	Ação não realizada.
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	UNIDADE	0,00	1,00	Ação realizada no exercício por meio de remanejamento de recursos para ações em conformidade com a Lei Orçamentária.

2450/026/15

16

Tribunal de Contas
do Estado de Sao Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

Voltar

Dados Básicos

CPF:	**062.751.828-14**
Nome:	Daniel de Oliveira Costa
Sexo:	Masculino
Data Nascimento:	29/09/1963
Nacionalidade:	BRASILEIRA
Grau de Instrução:	Ensino Superior Completo

Alterar

E-mail

Incluir Excluir

E-mail	Tipo Email
DANIELDACIDADE@HOTMAIL.COM	PARTICULAR
GABINETE@SAOROQUE.SP.GOV.BR	PROFISSIONAL

Telefone

Incluir Excluir

Tipo	DDD	Telefone	Complemento
COMERCIAL	11	4784-8500	
COMERCIAL	11	4784-8599	

Endereço

Incluir Excluir

Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
COMERCIAL	São Paulo	São Roque	18135-125	RUA	SÃO PAULO	966		TABOÃO	Sim
RESIDENCIAL	São Paulo	São Roque	18130-000	RUA	PROF.ª MARIA ANTONIA CONSTÂNCIA	75		ESPLANDA	Não

Identificação

Incluir Excluir

Tipo do Documento	Número do Documento
RG	15748121
CNH	03123254897

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9

Processo : **TC-2450/026/15 (1 ANEXO; 1 ACESSÓRIO; 1 EXPEDIENTE)**

Entidade : **Prefeitura Municipal de São Roque**

Assunto : **Contas Anuais**

Exercício : **2015**

Responsável : **Sr. Daniel de Oliveira Costa**

CPF nº : **062.751.828-14**

Período : **1/1/2015 a 31/12/2015**

Relator : **Conselheiro Renato Martins Costa**

Instrução : **UR-9 / DSF-I**

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam-se das contas apresentadas em face do Artigo 2º, II, da Lei Complementar nº 709, de 1993.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se neste Relatório, sendo isso antecedido por planejamento que indicou a necessária extensão dos exames.

Para tanto, baseou-se a Fiscalização nas seguintes fontes documentais:

1. Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo;

2. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema AUDESP, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;

3. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;

4. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a ressalvas, advertências e recomendações;

5. Análise das informações apresentadas em banco de dados como o SisRTS, o SisCAA, o SIAP e o PFIS;

6. Indicadores finalísticos componentes do IEGM - Índice de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9

Efetividade da Gestão Municipal.

Registramos que a Prefeitura aqui analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, **PARECERES FAVORÁVEIS** à aprovação de suas contas, conforme abaixo demonstrado:

Exercícios	Processos
2014	358/026/14
2013	1885/026/13
2012	1817/026/12

Os resultados consignados no quadro abaixo, definidos no momento da emissão dos respectivos PARECERES FAVORÁVEIS, comprovam a boa ordem da Prefeitura Municipal nos 03 (três) últimos exercícios com contas já apreciadas:

ITENS	EXERCÍCIOS		
	2012	2013	2014
Aplicação na Educação (Limite mínimo de 25%)	27,47%	26,51%	31,54%
FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	71,42%	75,98%	83,32%
Recursos FUNDEB aplicados no exercício (incluindo diferimento de até 5%)	100,00%	100,00%	100,00%
Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	24,14%	21,92%	25,02%
Despesas com Pessoal (Limite máximo de 54%)	37,26%	45,95%	42,58%
Execução Orçamentária - Prefeitura	-4,43%	0,47%	3,62%
Recolhimentos previdenciários em ordem?	Sim	Sim	Sim
Gerenciamento de Precatórios em ordem?	Sim	Sim	Sim
Regularidade nos repasses ao Legislativo?	Sim	Sim	Sim
Atual qualificação do Município no IEGM	B		

O conjunto de informações retro transcritas[1], bem como o volume das receitas arrecadadas pela Prefeitura nos permitiram optar, com amparo no regramento previsto no Artigo 1° da Resolução n° 01/2012, pela realização de um procedimento fiscalizatório seletivo nas contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal aqui analisada.

Com base no permissivo previsto no TC-A-39.686/026/15, apresentamos os resultados considerados essenciais para emissão do

[1] Os resultados são aqueles obtidos dos pareceres e, caso tenha ocorrido alterações, nos eventuais pedidos de reexames.

parecer, bem como outros detectados no transcorrer de nossa fiscalização in loco, os quais seguem transcritos neste relatório.

Em atendimento ao TC-A-30973/026/00, registramos a notificação do Sr. Daniel de Oliveira Costa, responsável pelas contas em exame e atual Prefeito (fls. 2 dos Autos).

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ENDIVIDAMENTO

1.1 Resultado da Execução Orçamentária [2]

Conforme Balanço Orçamentário gerado pelo Sistema AUDESP, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura aqui analisada evidenciou um déficit de R$ 4.239.320,07, correspondente a 2,00% das receitas arrecadadas no exercício.

Registramos que tal déficit encontrou-se totalmente amparado no superávit financeiro proveniente do exercício anterior.

1.2 Endividamento

1.2.1 Dívida de Curto Prazo

Conforme demonstrado no item anterior, a Prefeitura apresentou, no encerramento do exercício examinado, um superávit financeiro, evidenciando, com isso, a existência de recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo.

---

[2] Expurgadas as receitas e despesas do Fundo Previdenciário e consideradas as transferências financeiras para o Legislativo e demais entidades da administração indireta.

1.2.2 Dívida de Longo Prazo

Exercícios: anterior e em exame	2014	2015	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	692.910,72	1.501.722,28	116,73%
Precatórios		-	
Parcelamento de Dívidas:	-	-	
De Tributos			
De Contribuições Sociais:	-	-	
Previdenciárias			
Demais contribuições sociais			
Do FGTS			
Outras Dívidas			
Dívida Consolidada	692.910,72	1.501.722,28	116,73%
Ajustes da Fiscalização			
Dívida Consolidada Ajustada	692.910,72	1.501.722,28	116,73%

Verificamos que o montante contabilizado a título de Dívida Contratual (R$ 1.501.722,28) refere-se a Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débito Previdenciário firmado entre o município e o Fundo de Seguridade Social de São Roque (Acordo Cadprev nº 00213/2010), em 60 (sessenta parcelas), a partir de janeiro de 2016.

2. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL [3]

2.1 Cumprimento das Exigências Legais

Verificações:		
1	Realização de audiências públicas para debater as metas fiscais? (*LRF, art. 9º, § 4º*)	Sim
2	Realização de audiências públicas para debater o PPA, LDO e LOA? (*LRF, art. 48, parágrafo único*)	Sim
3	Contas disponíveis à população, ao longo do exercício? (*LRF, art. 49*)	Sim
4	Divulgação, na página eletrônica do Município, do PPA, LDO, LOA, balanços de exercício, parecer prévio do Tribunal de Contas, RGF e RREO ? (*LRF, art. 48*)	Sim
5	Publicação ou divulgação do RGF? (*LRF, arts. 55, § 2º e 63, II, "b"*)	Sim
6	Publicação e divulgação do RREO? (*LRF, art. 52*)	Sim
7	Encaminhamento à União das informações alusivas às contas do ano anterior? (*LRF, art. 51, § 1º, I*)	Sim

[3] Consideradas as receitas e despesas do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta do Município).

2.2 Análise dos Limites e Condições da LRF

Verificamos o atendimento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 Despesa com Pessoal

Conforme Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1°, 2° e 3° quadrimestres do exercício aqui analisado, é possível ver que o Poder Executivo atendeu ao limite da despesa de pessoal previsto no Artigo 20, Inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal[4].

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

3.1 ENSINO

Conforme Demonstrativos AUDESP, verifica-se que a despesa educacional atingiu 28,49% da receita resultante de impostos, cumprindo o Artigo 212 da Constituição Federal.

Consignamos que houve utilização de todo o FUNDEB recebido, cumprindo o Município o Artigo 21, da Lei Federal n° 11.494/07.

Demais disso, verificamos que, relativamente ao FUNDEB, aplicou o Município 83,05% na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica, dando cumprimento ao Artigo 60, Inciso XII, do ADCT.

3.1.1 Demais Aspectos Relacionados à Educação

Verificações		
1	O Município já conta com Plano Municipal de Educação?	Sim
2	Houve iniciativa de leis para elaboração de Plano Municipal de Educação ou adaptação do já existente, à luz da LF nº 13.005/14, considerando a data limite de 26.06.15?	Sim

[4] No 3° quadrimestre de 2015, os gastos com pessoal somaram R$ 102.607.684,91, correspondendo a 47,28% da Receita Corrente Líquida (R$ 217.031.820,82).

3	O Município conta com Plano de Carreira e Remuneração do Magistério?	Sim
4	A remuneração do Magistério encontra-se de acordo com o Piso Nacional?	Sim
5	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior especifica?	Sim
6	O Conselho Municipal de Educação vem cumprindo as atribuições de sua competência?	Sim
7	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB vem cumprindo as atribuições de sua competência?	Sim
8	O Conselho de Alimentação Escolar vem cumprindo as atribuições de sua competência?	Sim
9	O Município vem atingindo as notas previstas no IDEB?	**Parcial***
10	Na Rede Municipal de Ensino há atendimento educacional especializado para portadores de necessidades especiais?	Sim
11	Há insuficiência de vagas na Rede Municipal de Ensino?	Não
12	Publicação trimestral das receitas e despesas relativas à Educação? (*CE, art. 256*)	Sim

* O Município não atingiu a meta projetada para os anos finais do Ensino Fundamental, cujo índice ficou abaixo do obtido nas avaliações anteriores (documento de fls. 2 do Anexo).

3.1.2 Fiscalização de Natureza Operacional da Rede Pública Municipal de Ensino

Não realizada tal fiscalização.

3.2 SAÚDE

Conforme Demonstrativos AUDESP, verifica-se que o Município aplicou 26,19% da receita de impostos na Saúde, observando o piso constitucional de 15%.

3.2.1 Demais Aspectos Relacionados à Saúde

Verificações		
1	Mediante contas bancárias próprias, o Fundo Municipal movimenta todos os recursos da Saúde?	Sim
2	Houve aprovação da Gestão da Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde?	Sim
3	Realização de audiências públicas quadrimestrais da Saúde? (*LC 141/12, art. 36, § 5º*).	Sim

3.2.2 Fiscalização de Natureza Operacional da Rede Pública Municipal de Saúde

Não realizada tal fiscalização.

4. PRECATÓRIOS

4.1 Regime de Pagamento de Precatórios

De acordo com informações prestadas pela Origem, e *in loco* confirmadas, o Município não possui dívidas judiciais.

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA		
Saldo de requisitórios no final do exercício de	2014	-
Requisitórios de baixa monta incidentes em	2015	12.635,97
Pagamentos efetuados no exercício de	2015	12.635,97
Houve pagamento integral no exercício em exame		-

Em relação à contabilização dos precatórios apuramos:

Verificação		
1	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, as pendências judiciais?	Sim*

* Inexistência de pendências judiciais

5. ENCARGOS SOCIAIS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações:		Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Sim
4	PASEP:	Sim

Destacamos que o Regime Próprio de Previdência - RPPS é administrado pelo Fundo de Seguridade Social de São Roque, cujas contas estão abrigadas no TC-5944.989.15-1.

O Município dispõe do Certificado de Regularidade Previdenciária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9

6. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses à Câmara obedeceram ao limite do Artigo 29-A, da Constituição Federal.

7. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Verificações:		
1	Há dotação orçamentária para atenção prioritária à criança e ao adolescente? (*CF, art. 227, caput. LF nº 8.069/90, art. 4º, caput e parágrafo único, "b", 'c' e "d"*)	Sim
2	O Município editou o Plano de Saneamento Básico? (*LF nº 11.445/07, arts. 11, 17 e 19*)	Sim
3	O Município editou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos? (*LF nº 12.305/10, art. 18*)	Sim
4	Com população superior a 20 mil habitantes, o Município já editou o Plano de Mobilidade Urbana? (*LF nº 12.587/12, art. 24, § 3º*)	**Não***

* O referido Plano ainda se encontrava em fase de elaboração na ocasião da inspeção (Documento de fls. 3 do Anexo).

8. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificações:		
1	A Prefeitura criou o Serviço de Informação ao Cidadão? (*LF nº 12.527/11, art. 9º*)	Sim
2	Com mais de 10.000 habitantes, há divulgação, em página eletrônica, de repasses a entidades do 3º setor, informações sobre licitações e ações governamentais? (*LF nº 12.527/11, art. 8º, § 1º*)	Sim
3	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, indicando valor, fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada? (*LRF, art. 48-A*)	Sim

9. CONTROLE INTERNO

Verificações:		
1	O Sistema de Controle Interno foi regulamentado?	Sim
2	O Responsável pelo Controle Interno ocupa cargo efetivo na Administração Municipal?	Sim
3	O Controle Interno, quanto às suas funções institucionais, apresenta relatórios periódicos?	Sim
4	Com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis?	Prejudicado*

* Os relatórios atestam regularidade.

10. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Verificações:		
1	Foi instituída a CIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública?	Sim
2	Os recursos da CIP foram movimentados em contas específicas? (*LRF, art. 8º, parágrafo único*)	Sim
3	O Município assumiu os ativos da iluminação pública? (*Resolução ANEEL nº 414/10*)	Sim
4	Os ativos foram detalhadamente discriminados para a necessária incorporação patrimonial?	Sim
5	O Município executa diretamente os serviços relacionados à iluminação pública?	Não*

* Execução dos serviços transferida a terceiros, mediante licitação (Concorrência Pública nº 2/2013).

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Verificações		
1	Os serviços de abastecimento e distribuição de água são executados de forma direta pelo Município?	Não
2	Os serviços de coleta e tratamento de esgoto são executados de forma direta pelo Município?	Não
3	Os serviços de coleta e disposição final de rejeitos e resíduos sólidos são executados de forma direta pelo Município?	Não
4	Antes de aterrar o lixo, o Município realiza algum tipo de tratamento de resíduos, quer mediante reciclagem, compostagem, reutilização ou aproveitamento?	Sim
5	O Município ainda lança, a céu aberto (lixões), seus resíduos sólidos? (*LF nº 12.305/10, art. 47, II*)	Não
6	A disposição final de resíduos sólidos é feita em consórcio com municípios da região?	Não

No Município, os serviços de abastecimento e distribuição de água, bem como os de coleta e tratamento de esgoto são realizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, mediante contrato de programa, com validade de 30 anos.

Os serviços de coleta e disposição final de rejeitos e resíduos sólidos são realizados pela empresa EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda., mediante contrato com validade até 2016.

12. ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Os exames efetuados *in loco* evidenciaram o atendimento às determinações e/ou recomendações deste Tribunal.

13. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E/OU EXPEDIENTES

Acompanha o presente processo de contas anuais, o seguinte protocolado:

01	TC nº:	30986/026/15
	Interessado:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
	Objeto:	Matéria jornalística reportando possíveis irregularidades relativas à área da Saúde, envolvendo os Municípios de São Roque, Mairinque e Alumínio.
	Procedência:	Análise nas contas em plano, com base nas verificações *in loco* e documentação apresentada, não revelou evidências dignas de nota.

14. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

Os exames efetuados *in loco* não evidenciaram impropriedades dignas de nota neste particular.

15. SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
Resultado da execução orçamentária	-2,00%
Percentual de investimentos	3,41%
Despesa de pessoal em dezembro de 2015	47,28%
Percentual aplicado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (artigo 212 CF)	28,49%
Percentual do FUNDEB aplicado na valorização do Magistério (60%)	83,05%
Total do FUNDEB aplicado em 2015	100,00%
Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31.03 do exercício subsequente?	Prejudicado
Percentual aplicado na Saúde	26,19%
Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	Prejudicado
Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	Sim
Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	Sim
Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	Sim
O repasse à Câmara de Vereadores atendeu ao limite constitucional?	Sim

CONCLUSÃO

Observada a instrução constante no Artigo 24 da Lei Complementar nº 709/93, a Fiscalização, em conclusão a seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

3.1.1. DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO: IDEB abaixo da meta nos anos finais do Ensino Fundamental;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9

7. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: Não edição do Plano de Mobilidade Urbana.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-9.3 - Sorocaba, 27 de setembro de 2016

Christian Julianus Campinas
Agente da Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9

PROCESSO : TC-2450/026/15 (1 ANEXO; 1 ACESSÓRIO; 1 EXPEDIENTE)

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS

EXERCÍCIO : 2015

RELATOR : CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUÇÃO : UR-9 - SOROCABA / DSF-I

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR-9 - Sorocaba,

Trata o presente das contas anuais de **2015** da **Prefeitura Municipal de São Roque**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 709/93 e nas então vigentes Instruções Consolidadas nº 2/08.

O relatório de fiscalização e a respectiva conclusão encontram-se as **fls. 17/27.**

Os trabalhos de fiscalização *in loco* seguiram os normativos vigentes, especialmente o modelo de relatório para validação do Poder Executivo Municipal, elaborado em observância ao artigo 1º da Resolução nº 1/2012 e divulgado pelos DSFs I e II através da rede corporativa (intranet).

Assim, submetemos o presente a Vossa Senhoria, para prosseguimento.

Seção UR-9.3 - Sorocaba, em 27 de setembro de 2016

Francisco José Mendes Rossi
Chefe Técnico da Fiscalização

PROCESSO	:	**TC-2450/026/15 (1 ANEXO, 1 ACESSÓRIO, 1 EXPEDIENTE)**
INTERESSADA	:	**Prefeitura Municipal de São Roque**
ASSUNTO	:	**Contas Anuais do Exercício de 2015**
RELATOR	:	**Conselheiro Renato Martins Costa**
INSTRUÇÃO	:	**UR-9 – Sorocaba / DSF-I**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos das contas anuais da **Prefeitura Municipal de São Roque**, referentes ao exercício econômico-financeiro de 2015, apresentadas em atendimento ao disposto nas então vigentes Instruções nº 2/08 e Lei Complementar nº 709/93.

De acordo com as orientações desta E. Corte de Contas, a fiscalização, a teor do artigo 1º da Resolução nº 1/2012, promoveu, de forma seletiva, as análises e exames pertinentes, observado o princípio da amostragem, contemplando verificações sob a ótica orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil do Executivo inspecionado, quanto aos aspectos e princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade.

Vale destacar que referidas análises também foram produzidas tendo como suporte o "Sistema Audesp", mediante acesso ao respectivo ambiente, onde estão armazenados pertinentes dados e informações envolvendo o Órgão em apreço.

Como resultado de seu trabalho, a fiscalização elaborou o pertinente relatório, acostado às **fls. 17/27**, descrevendo ao seu final as ocorrências, de forma sintetizada, no tópico conclusivo de fls. 26/27 e delineadas em correspondentes itens do referido laudo de inspeção.

No mérito, acolhemos integralmente o trabalho apresentado pela fiscalização e sua respectiva conclusão.

Com efeito, as ocorrências relatadas merecem destaque, uma vez que indicam infringência a dispositivos normativos e legais, cabendo ressaltar, com maior ênfase, a relacionada a: <u>planejamento das políticas públicas</u> (não edição do Plano de Mobilidade Urbana).

Observamos que foi dado o atendimento à aplicação do percentual mínimo exigido para a manutenção e desenvolvimento do ensino: 28,49% (caput do artigo 212 da Constituição Federal); à aplicação de recursos do Fundeb: 100% (artigo 21 da Lei Federal nº 11494/07); gastos do Fundeb com profissionais do magistério: 83,05% (artigo 60, XII, do ADCT); despesas com saúde: 26,19% (artigo 77, III, do ADCT). As despesas com pessoal e reflexos situaram-se dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Acompanham os presentes autos o Processo TC-2450/126/15 - Acessório 1 (Acompanhamento da Gestão Fiscal) e o Expediente TC-30986/026/15.

Por oportuno, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que o Chefe do Executivo Municipal, nos exercícios de 2015 e corrente, foi devidamente notificado para acompanhar todos os atos de tramitação processual, conforme documento de fls. 2 dos autos, bem como juntamos às fls. 16 o respectivo cadastro.

É o que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para fins de emissão de parecer, nos termos do artigo 2º, II, e 24 da Lei Complementar nº 709/93.

GDUR.9-Sorocaba, em 27 de setembro de 2016

JOSÉ MARCIO FERREIRA
Diretor Técnico de Divisão

RECEBIDO NO GABINETE DO
CONS. RENATO MARTINS COSTA
Data 26/01/17 Hora: 9:28

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: TC-2450/026/15

INTERESSADOS:
- **Prefeitura do Município de São Roque**
- **Prefeito:** Daniel de Oliveira Costa

ASSUNTO: Prestação Anual de Contas da Administração Financeira de 2015

Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do artigo 30 da Lei Complementar nº 709/93, para que tomem conhecimento do relatório da fiscalização e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação.

Cópia do relatório poderá ser retirada na Unidade Regional de Sorocaba - UR-9.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação de justificativas, encaminhe-se à ATJ para manifestação e posteriormente ao douto Ministério Público de Contas.

Publique-se.

G.C. 26 de outubro de 2016.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Publicado no DOE de 28/10/16

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - 3º andar - Centro - SP - CEP: 01017-906
FONES: 3292-3250 e 3292-3499 - **INTERNET:** gcrmc@tce.sp.gov.br - www.tce.sp.gov.br

Termo de Juntada
do (s) expediente (s)
nº (s) 30203/026/16

doc. fls. de 31 / 33

despacho de fls. 33

Cartório GCRMC 16/11/16

31
32

EXCELENTISSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TCESP -SEDE
TC - 30203/026/16
07/11/2016 - 13:38
0171-7401-7106-5312

TC – 2450/026/15
EXAME DE CONTAS ANUAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 70.946.009/00001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DANIEL DE OLIVEIRA COSTA,** por seu advogado que esta subscreve (doc./anexo), vem respeitosamente, requerer a juntada da procuração.

Requer ainda, abertura de vistas bem como a intimação do patrono, para manifestação em todas as fases processuais e regimentais nos setores dessa Egrégia Colenda Corte de Contas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 04 de novembro de 2.016.

Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz
OAB/SP 159.784

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade número 15.748.121-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 062.751.828-14, com endereço funcional no mesmo acima informado constitui seus procuradores, os advogados, **LUIZ GUSTAVO ARRUDA CAMARGO LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n°. 159.784 e CPF/MF n°. 122.858.448-67, e **LUIZ HENRIQUE ADAS JUNQUEIRA SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n°. 262.104, os quais compõem a empresa **ARRUDA E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, sob o n°. 11.042, com escritório na cidade de Itu-SP, à Rua Convenção, 447, Bairro Vila Nova, fone: (011) 4025-5431, aos quais confere poderes gerais para o Foro, com cláusula "Ad Judicia", em todos os Juízos e Instâncias, por mais especializados que sejam, e para praticar todos os atos do processo, em qualquer ação judicial podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-las nas contrárias, podendo ainda, o referido procurador, exercer o poder especial de confessar, desistir, receber, e dar quitação, firmar compromisso e praticar, enfim todos os atos necessários ou úteis ao desempenho do presente mandado, para representar a outorgante perante quaisquer órgãos públicos da Administração direta ou indireta, da esfera federal, estadual ou municipal, bem como perante a iniciativa privada, **e especialmente para elaboração de defesas e respostas ao Tribunal de Contas Estadual.**

São Roque, 19 de janeiro de 2.016.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

PREFEITO

RECEBIDO NO GABINETE DO
CONS. RENATO MARTINS COSTA
Data 08/06/06 Hora: 10:10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

EXPEDIENTE: TC-30203/026/16 (Ref.: TC-2450/026/15)

INTERESSADA: Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por seu Prefeito, Daniel de Oliveira Costa

ADVOGADO: Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz – OAB/SP nº 159.784

ASSUNTO: Pedidos de juntada de procuração e de vista dos autos

Autorizo a juntada de procuração nos autos para que produza seus efeitos legais.

Defiro o pedido de vista e extração de cópia de peças dos autos, a serem efetuadas no Cartório, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Ao Cartório.

Publique-se.

Junte-se no processo respectivo.

G.C. 9 de novembro de 2016.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Publicado no DOE de 17/11/16

Termo de Juntada
do (s) processo(s)
nº (s) 32071/026/16
doc. fls. de 35 a 37
despacho de fls. —//—
Cartório GCRMC 09/12/16
Gabriela Tavares Desuano

Decorrido o prazo concedido no r. despacho de fl. 31 sem manifestação, à ATJ.

Cartório GCRMC, 2 de dezembro de 2016.

DAVID VIEIRA DA COSTA
Assessor Técnico Procurador

ENTRADA NA ATJ EM: 05/12/16

SAÍDA A PEDIDO
08/12/16
Ass.:

mj

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 1226/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TCESP -SEDE
TC - 32071/026/16
02/12/2016 - 13:14
0671-7590-4106-0557

TC – 2450/026/15
Prefeitura Municipal de São Roque
Contas Anuais do Exercício de 2015

Donizete Plínio Antonio de Moraes, Vereador da Estância Turística de São Roque, portador da cédula de identidade nº 16148485, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.725.528-42, residente e domiciliado na Rodovia Quintino de Lima, nº 676, Jd. Conceição, São Roque/SP, vem à presença de Vossa Excelência, **SOLICITAR** cópia do Relatório elaborado pela Unidade Regional de Sorocaba – UR-09, acerca das Contas Anuais da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, do Exercício de 2015.

O solicitante é Vereador do Município de São Roque, eleito para cumprir mandato de 2013/2016, devidamente empossado e no exercício do cargo eletivo.

Como Vereador, o mesmo tem atribuições definidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, entre elas a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Como se sabe, tais atribuições estão expressamente dispostas na Carta Maior, nos seguintes termos:

> *"Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*
>
> *§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver."*

Destaco que o Egrégio Tribunal de Contas, órgão fiscalizatório, extrai das contas municipais fundamentos técnicos - jurídicos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

e contábeis – os quais são de extrema relevância para o exercício do Vereador.

Cumpre-nos informar ainda que a Prefeitura de São Roque vem sendo alvo de diversas denúncias no Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado de São Paulo por cometimento de supostas irregularidades em licitações e contratos nos exercícios de 2014 e 2015, o que reforça a obrigação para que o Poder Legislativo fiscalize seus atos.

Desta forma, venho por meio do presente Ofício solicitar a disponibilização de cópia do referido **Relatório** elaborado pela Unidade Regional de Sorocaba – UR-09, acerca das Contas Anuais da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**, do Exercício de 2015.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

São Roque, 21 de novembro de 2016

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
Vereador

Ilustríssimo Senhor
DR. RENATO SÉRGIO DE BARROS
MD. Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Est. São Paulo
Unidade Regional de Sorocaba – UR.9
Sorocaba – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 18/11/2016 - 17:42:42 05627/2016
/sjbv

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO REN ATO MARTINS COS TA

PROCESSO: TC-2450/026/15

INTERESSADOS:
- Prefeitura do Município de São Roque
- Prefeito: Daniel de Oliveira Costa

ASSUNTO: Prestação Anual de Contas da Administração Financeira de 2015

Notifico os interessados, acima nomeados, nos termos e para os fins do artigo 30 da Lei Complementar nº 709/93, para que tomem conhecimento do relatório da fiscalização e apresentem as alegações que forem de seus interesses, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação.

Cópia do relatório poderá ser retirada na Unidade Regional de Sorocaba - UR-9.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação de justificativas, encaminhe-se à ATJ para manifestação e posteriormente ao douto Ministério Público de Contas.

Publique-se.

G.C. 26 de outubro de 2016.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Ane xo I - 3º andar - Centro - SP - CEP: 01017-906
FONES: 3292-3250 e 3292-3499 - **INTERNET:** gcrmc@tce.s p.gov.br - www.tce.s p.gov.br

RECEBIDO NO GABINETE DO
CONS. RENATO MARTINS COSTA
Data: 05/12/11 Hora: 9:30

J

Fl.38
Gabriela

Processo: TC-002450/026/15
Processo: Prefeitura do Município de São Roque
Assunto: Prestação Anual de Contas da Administração Financeira de 2015

Senhor Conselheiro

Juntou-se em fls. 35/37 o Expediente TC-032071/026/16.

À consideração de Vossa Excelência.

Cartório GCRMC, 09 de dezembro de 2016.

ALCIR HENRIQUE CILI
Respondendo pelo Expediente

RECEBIDO NO GABINETE DO
CONS. RENATO MARTINS COSTA
Data: 12/12/21 Hora: 11:15

regm 4. 39

EXPEDIENTE: TC-32071/026/16 (Ref.: TC-2450/026/15)

INTERESSADO: Donizete Plínio Antonio de Moraes, Vereador da Estância Turística de São Roque

ASSUNTO: Pedido de cópia do Relatório da Fiscalização das contas de 2015 da Prefeitura Municipal do Município de São Roque (fls. 35/37)

Autorizo vista e extração de cópias dos autos a serem efetuadas no Cartório deste Gabinete, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Ao Cartório.

Junte-se no processo respectivo.

Publique-se.

Decorrido o prazo, retorne à ATJ.

G.C. 12 de dezembro de 2016.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Publicado no DOE de 15/12/16

ENTRADA NA ATJ EM: 07/02/17

Decorrido o prazo concedido no anverso desta sem aproveitamento, retorne à ATJ.

Cartório GCRMC, 06 de fevereiro de 2017.

DAVID VIEIRA DA COSTA
Assessor Técnico Procurador

mj

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: TC – 2450/026/15

Município: São Roque

Exercício: 2015

Senhora Assessora Procuradora – Chefe

Em exame nestes autos as contas da Prefeitura Municipal de São Roque, relativas ao exercício de 2015, fiscalizadas "in loco" pela Unidade Regional de Sorocaba.

O Exmo. Conselheiro Relator, através do r.despacho de fls.31 e 34 (D.O.E. de 28/10/16 e de 17/11/16), ofertou oportunidade ao Interessado para que tomasse conhecimento do relatório de fiscalização e apresentasse as alegações que entendesse necessárias, prazo este transcorrido "in albis".

É o breve relato.

Manifesto-me.

Preliminarmente, observo que os gastos com o ensino (28,49%) e a despesa com pessoal e reflexos (47,28%) mantiveram-se em bom patamar, os investimentos na área da saúde (26,19%) apresentaram-se adequados à norma constitucional, assim como as

transferências à Câmara obedeceram ao limite estabelecido no artigo 29-A da Carta Federal.

Em relação aos recursos do FUNDEB, observo que estes foram apropriadamente direcionados aos profissionais do magistério **(83,05%),** o total aplicado no exercício esteve de acordo com o determinado pela legislação de regência (100%).

Ressalto que a fiscalização aponta que as peças contábeis encontram-se em boa ordem, inclusive que o déficit orçamentário (2,00%) foi totalmente amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior e, ainda, que os Encargos Sociais estão sendo recolhidos corretamente.

Sobre o listado no item: "**Demais Aspectos Relacionados à Educação**", proponho recomendar-se à Prefeitura para que promova políticas públicas adequadas ao setor educacional, visando suprir as deficiências encontradas pela fiscalização.

Proponho, ainda, recomendação à Origem para que adote providências visando à edição do Plano de Mobilidade Urbana.

Nesta conformidade, uma vez que os pecados capitais estipulados por esta Corte não foram cometidos pela Origem, já que os gastos com o ensino e a despesa com pessoal e reflexos mantiveram-se em bom patamar, assim como os investimentos na área da saúde apresentaram-se adequados à norma constitucional, **manifesto-me pela emissão de Parecer Favorável às contas da Prefeitura de São Roque, relativas ao exercício de 2015, sem embargo das recomendações propostas.**

À consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., em 10 de janeiro de 2017

GISELLE DE SOUZA LOTTI E SILVA

Assessoria Técnica

13 0217

SEWUE Fig. 43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TC-2450/026/15

Senhor Conselheiro,

Submeto a Vossa Excelência a manifestação de fls. 40/42, no sentido da emissão de parecer **favorável** às contas anuais de 2015 da Prefeitura Municipal de **São Roque.**

Reforço ao citado parecer desta ATJ proposta de recomendação ao atual Chefe do Executivo para que regularize e/ou não incida nas falhas apontadas pela Fiscalização (fls. 26/27), principalmente no setor de Ensino.

Ao Ministério Público de Contas, conforme determinação no r. Despacho de fls. 31.

A.T.J., em 14 de fevereiro de 2017.

RAQUEL ORTIGOSA BUENO
Assessora Procuradora – Chefe

WTCS/g

Recebido por Silvio Ianati
MPC-SP, em 16/12/17

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª Procuradoria de Contas

PROCESSO Nº: TC-2450/026/15
Prefeitura Municipal: SÃO ROQUE
Prefeito(a): Daniel de Oliveira Costa
População estimada: 87.506
Exercício: 2015

Em exame, nos termos do art. 71, inc. I, c/c art. 31, § 1º, ambos da Constituição Federal, art. 33, inc. XIII, da Constituição Estadual, e art. 2º, inc. II, da Lei Complementar Estadual 709/1993, prestação das contas municipais em epígrafe.

Verificando o processo e seus anexos, observa-se que a abordagem já empreendida pelos órgãos de instrução pode ser considerada apta para o exame da matéria, suficiente para a emissão do Parecer Prévio.

Foi garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, mas o prazo para juntada de informações transcorreu *in albis*.

A partir das informações obtidas no curso do processo, consideram-se os resultados contidos no quadro abaixo:

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
Resultado da execução orçamentária	-2,00%
Percentual de investimentos	3,41%
Despesa de pessoal em dezembro de 2015	47,28%
Percentual aplicado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (artigo 212 CF)	28,49%
Percentual do FUNDEB aplicado na valorização do Magistério (60%)	83,05%
Total do FUNDEB aplicado em 2015	100,00%
Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31.03 do exercício subsequente?	Prejudicado
Percentual aplicado na Saúde	26,19%
Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	Prejudicado
Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	Sim
Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	Sim
Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	Sim
O repasse à Câmara de Vereadores atendeu ao limite constitucional?	Sim

Inicialmente, é preciso mencionar que, embora o Município tenha registrado déficit orçamentário de 2,00% (R$4.239.320,07), o superávit financeiro do exercício anterior foi suficiente para ampará-lo, respeitando, assim, a diretriz legal encontrada no art. 43, §1º, I, da Lei nº 4.320/64, e o necessário equilíbrio das contas.

Ainda sobre os aspectos econômico-financeiros, encerrou o exercício com superávit financeiro, possuindo, com isso, recursos disponíveis para o pagamento integral de suas dívidas de curto prazo.

Também, quanto à despesa com pessoal, houve cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista o atendimento do limite previsto no art. 20, inciso III, alínea "b" da citada lei. No que diz respeito à Saúde e à Educação, os gastos do Município superaram o mínimo constitucional, tendo aplicado 26,19% e 28,49%, respectivamente.

Ademais, conforme informações prestadas pela Origem e confirmadas pela Fiscalização, o município não possui dívidas judiciais, pois pagou suas pendências integralmente durante o exercício em análise. No tocante aos encargos sociais, a Prefeitura encontra-se em situação regular, dispondo do Certificado de Regularidade Previdenciária. Finalmente, os repasses à Câmara obedeceram ao limite do art. 29-A, da Constituição Federal.

Não obstante tenha caminhado bem nesses aspectos mencionados, o *Parquet* de Contas não pode deixar de considerar em suas convicções o fato de a Prefeitura não ter cumprido até a presente data a Lei nº 12.527/11, especificamente, a transparência ativa.

A Lei de Acesso à Informação entrou em vigor no ano de 2012 com o desiderato de tornar transparente a Administração Municipal, possibilitando, com isso, **o amplo controle social da Administração Pública**. No caso, o que desperta a atenção do Órgão Ministerial é a relutância do Município do porte de São Roque em não cumprir a lei, já transcorridos mais de 5 anos de sua vigência.

É possível verificar no *site* http://www.saoroque.sp.gov.br/portal[1], que a **transparência ativa**, embora existente, não cumpre muitas das determinações exigidas no art. 8º da Lei de Acesso à Informação, ou são de difícil acesso, ou não estão em formato aberto e não proprietários (como planilhas e texto), tais como:

[1] Acesso em 30/03/2017.

a) informações concernentes a procedimentos licitatórios, com os respectivos editais e resultados, além dos instrumentos de contratos e termos aditivos (**devem ser disponibilizados na íntegra, em inteiro teor**);

b) dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

c) divulgação mensal da **remuneração dos servidores**, com os respectivos nomes e cargos, decompondo-a até os **valores líquidos** recebidos (conforme já exaustivamente decidido pelo STF).

Ainda, **independente de qualquer cadastro,** deve cumprir rigorosamente o art. 8º, §3º, que determina:

> *§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:*
>
> *I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o **acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão**;*
>
> *II - **possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos**, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
>
> *III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*
>
> *IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*
>
> *V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*
>
> *VI - **manter atualizadas as informações disponíveis para acesso**;*
>
> *[...]*
>
> *VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.* (g.n.)

Já em relação ao **Art. 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal**, acerca da transparência da gestão fiscal, constatou-se que o município **não disponibiliza o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas na íntegra,** apenas a ata da sessão de julgamento.

Por fim, é importante que as informações relacionadas estejam disponibilizadas e estruturadas de modo inteligível ao cidadão, agrupadas, preferencialmente, **em uma única aba de acesso**, a fim de possibilitar o controle social da Administração.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª Procuradoria de Contas

Dessa forma, em razão do acima exposto e do que dos autos consta, o Ministério Público de Contas, na qualidade de fiscal da lei, levando-se em conta o princípio da anualidade da prestação e da análise das contas de governo, opina pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** às contas em exame, pugnando, pela expedição da seguinte determinação.

1. Aprimore a **transparência ativa** exigida pelo art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Federal 12.527/11, de modo a garantir o amplo controle social das informações e dados da Prefeitura;

Ainda, é preciso que a Administração adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 71, inc. IX da Constituição Federal e art. 33, inc. X da Constituição Estadual) e aprimore a gestão nos seguintes pontos:

1. **Item 3.1.1** - observe o desempenho da rede municipal de ensino no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais de verbas na educação, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora do ensino a cargo da Prefeitura;
2. **Item 7** – edite Plano de Mobilidade Urbana, em respeito ao art. 24 da Lei Federal 12.587/2012;

Acerca de tais recomendações, é preciso alertar a Origem que a reincidência sistemática nas falhas incorridas poderá culminar no juízo desfavorável das contas relativas a exercícios vindouros.

São Paulo, 30 de março de 2017.

CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JUNIOR
Procurador do Ministério Público de Contas

VKN

RECEBIDO NO GABINETE DO
CONS. RENATO MARTINS COSTA
Data: 31/03/17 Hora: 9:20

Juntada fls. 48-54
SDG-1 24/04/2017
Pedro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
10ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

TC-002450-026-15
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO - 18-04-2017

Pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Cristiana de Castro Moraes, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Roque, relativas ao exercício de 2015, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, por ofício, ao atual Administrador, nos termos constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, por fim, o arquivamento do Expediente TC-30986/026/15.

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES

PREFEITURA MUNICIPAL: SÃO ROQUE
EXERCÍCIO: 2015

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
2 - Ao Cartório do Relator para:
a) redação e publicação do parecer;
b) oficiar à origem, nos termos do voto do Relator;
c) arquivar o expediente TC-030986/026/15;
3 - Ao DSF-I para os devidos fins, encaminhando o processo à Câmara Municipal.

SDG-1, em 20 de abril de 2017

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/ms/mer

Este documento foi assinado digitalmente.
Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tce.sp.gov.br/documento e informe o código: 3009-7435-6751-9077

PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO DE 18/04/2017 – ITEM 13

TC-002450/026/15
Prefeitura Municipal: São Roque.
Exercício: 2015.
Prefeito: Daniel de Oliveira Costa.
Advogados: Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB/SP nº 159.784) e Luiz Henrique Adas Junqueira Schmidt (OAB/SP nº 262.104).
Acompanham: TC-002450/126/15 e Expediente: TC-030986/026/15.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

RELATÓRIO

Cuidam os autos do exame das contas da **Prefeitura Municipal de São Roque,** relativas ao **exercício de 2015.**

A Unidade Regional de Sorocaba UR-9, responsável pelo exame *in loco*, elaborou o Relatório de fls. 17/27 apontando o que segue:

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – déficit de R$ 4.239.320,07, correspondente a 2,00%, amparado integralmente pelo superávit financeiro proveniente do exercício anterior.

ENSINO - investimento de 28,49% das receitas resultantes de impostos; destinação de 83,05% dos recursos aos profissionais do magistério; aplicação da totalidade dos recursos do FUNDEB (100%).

DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO – descumprimento das metas propostas para o IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.

SAÚDE – aplicação de 26,19% dos recursos resultantes de impostos.

PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – falta de edição do Plano de Mobilidade Urbana.

Acompanham os presentes autos, o Acessório 1 (TC- 2450/126/13) e o Expediente TC-30986/026/15[1].

Após regular notificação, os interessados deixaram transcorrer *in albis* o prazo que lhes foi concedido para apresentação de defesa.

A Assessoria Técnica e sua Chefia não vislumbraram falhas capazes de comprometer os demonstrativos, opinando pela emissão de Parecer Favorável às contas em exame.

O d. MPC igualmente manifestou-se pela aprovação das contas de São Roque, recomendando apenas: o aprimoramento da transparência ativa exigida pela Lei Federal nº 12.527/11; a adoção de medidas para o atingimento das metas propostas pelo IDEB; e a edição do Plano de Mobilidade Urbana.

É o relatório.

E

[1] Referido expediente versa sobre matéria jornalística que trata de possíveis irregularidades relacionadas à área da Saúde, envolvendo vários Municípios, dentre os quais o de São Roque. A Fiscalização, com base nas verificações *in loco* e documentação apresentada, não apurou evidências dignas de nota.

VOTO

As contas da **Prefeitura Municipal de São Roque,** relativas ao **exercício de 2015,** apresentaram os seguintes resultados:

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	28,49%
FUNDEB	100%
Magistério	83,05%
Pessoal	47,28%
Saúde	26,19%
Execução Orçamentária	Déficit 2,00% = R$ 4.239.320,07
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Consoante consta do Relatório Prisma 2015, o Município alcançou média geral de resultado "B", considerado, portanto, efetivo[2] perante os critérios de avaliação do IEGM/TCESP.

O Poder Executivo Municipal observou aspectos relevantes no exame das contas, tendo em vista o cumprimento dos mandamentos constitucionais relativos às despesas com Ensino, Saúde, Precatórios e Transferência de Recursos à Câmara Municipal.

2

A	B+	B	C+	C
Altamente Efetiva	Muito Efetiva	Efetiva	Em fase de adequação	Baixo nível de adequação

As prescrições legais inerentes à utilização dos recursos do FUNDEB e à valorização do magistério foram igualmente cumpridas.

Houve o regular recolhimento dos encargos sociais e o atendimento ao teto da despesa de pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O déficit da execução orçamentária de R$ 4.239.320,07, correspondente a 2,00%, foi totalmente amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior.

O Município possuía recursos para quitação de suas dívidas de curto prazo, bem como o montante contabilizado a título de dívida contratual decorreu de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débito Previdenciário (Cadprev nº 00213/2010).

No tocante às impropriedades verificadas nos itens "Demais Aspectos Relacionados à Educação" e "Planejamento das Políticas Públicas", muito embora não tenham sido justificadas pela Origem, considero que podem ser alçadas ao campo das recomendações, já que não têm força suficiente para comprometer as contas em apreço.

Em face de todo o exposto e acolhendo as unânimes manifestações da Assessoria Técnica, sua Chefia e do d. MPC, **voto pela emissão de Parecer Favorável às contas da**

Prefeitura Municipal de São Roque, relativas ao exercício de 2015, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

FLS. 56

Oficie-se, recomendando ao atual Administrador o que segue: envide esforços para o atingimento da meta proposta pelo IDEB para os anos finais do Ensino Fundamental; edite o Plano de Mobilidade Urbana; e, por fim, aprimore as informações disponibilizadas relativas à transparência ativa, previstas na Lei Federal nº 12.527/11.

Determino, por fim, o arquivamento do Expediente TC-30986/026/15.

RENATO MARTINS COSTA
CONSELHEIRO

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão da **Primeira Câmara do dia 18 de abril de 2017.**

SDG-1, em 20 de abril de 2017

Elenilson Shibata Brandão Paixão
Chefe Técnico da Fiscalização
SDG-1/Taquigrafia

Este documento foi assinado digitalmente.
Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tce.sp.gov.br/documento e informe o código: 3138-4394-5746-2715

Segue fl. 55.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

TC-002450/026/15

Prefeitura Municipal: São Roque.
Exercício: 2015.
Prefeito: Daniel de Oliveira Costa.
Advogados: Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB/SP nº 159.784) e Luiz Henrique Adas Junqueira Schmidt (OAB/SP nº 262.104).
Acompanham: TC-002450/126/15 e Expediente: TC-030986/026/15.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	28,49%
FUNDEB	100%
Magistério	83,05%
Pessoal	47,28%
Saúde	26,19%
Execução Orçamentária	Déficit 2,00% = R$ 4.239.320,07
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de abril de 2017, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina, por fim, o arquivamento do Expediente TC-30986/026/15.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 3 de maio de 2017.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE E RELATOR**

Publicado no DOE de 06/05/17 MP

56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

São Paulo, 08 de maio de 2017.

Ofício GCRMC nº 617/2017
TC-002450/026/15

Senhor Prefeito

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia do inteiro teor do Parecer emitido pela Egrégia Primeira Câmara desta Corte, publicado no DOE de 06/05/17, para conhecimento e providências cabíveis.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Primeira Câmara

Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito Municipal de São Roque
SÃO ROQUE – SP
hrpv

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Anexo I – 3º andar – Centro – SP – CEP: 01017-906
FONES: 3292-3250 E 3292-3499 – **INTERNET:** gcrmc@tce.sp.gov.br – www.tce.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.
Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tce.sp.gov.br/documento e informe o código: 2140-4666-7321-8164

AVISO DE RECEBIMENTO

ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA

DATA DA POSTAGEM:

UNIDADE DE POSTAGEM:

ETIQUETA CÓDIGO DE BARRAS
OU NRO. DE REGISTRO DO OBJETO

JR 66584989 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP - C.DR.RMC
Av. Rangel Pestana, 315 Prédio Sede - 4º and Centro
SAO PAULO - SP - Brasil
01017-906

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ __:__h	__/__/__ __:__h	__/__/__ __:__h

DESTINATÁRIO

GCRMC nº 617/2017
TC-2450/026/15
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Rua São Paulo, 966 Centro
CEP: 18130-000
SAO ROQUE - SP

- ☐ MUDOU-SE
- ☐ DESCONHECIDO
- ☐ RECUSADO
- ☐ NÃO PROCURADO
- ☐ NUMERO INEXISTENTE
- ☐ END. INSUFICIENTE FALTOU:
- ☐ INFOR. DO PORTEIRO / SÍNDICO
- ☐ OUTROS:

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

CDD - SÃO ROQUE
17 MAI 2017
SÃO ROQUE-DR/SP

NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

RAFAELI VICENTINI

DATA RECEBIMENTO:

17/05/17

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO:

EDIMAR CUSTÓDIO DOS SANTOS
Agente dos Correios
Matrícula: 81115075
CDD SÃO ROQUE

CERTIDÃO

CERTIFICO que o r. Parecer de fl. 55 transitou em julgado em 21/06/2017. Cartório do Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, em 22 de junho de 2017. _____ DAVID VIEIRA DA COSTA – Assessor Técnico-Procurador.

Ao DSF-I.

Cartório GCRMC, 22 de junho de 2017.

DAVID VIEIRA DA COSTA
Assessor Técnico-Procurador

Processo nº 2363/17-CRMC
DSF-1, em 27/JUN/2017
Nome Ademir

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSADO PELA UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
RELAÇÃO: 666/2017 – DSF-I
DATA: 29/06/2017
NOME:

Anotado
DSF-I em 27/06/17
Digia

PROCESSO: TC -2450/026/15 (1 volume, 1 acessório e 1 anexo)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2015

RELATOR: CONSELHEIRO DR. RENATO MARTINS COSTA

À UR-9, para conhecimento, anotações pertinentes e atendimento ao item 3 da r. Decisão da Primeira Câmara e Voto de fls. 48/53.

D.S.F. - I, 27 de junho de 2017.

Laura Cabral Pires
Assistente Técnico de Gabinete I

Visto.
De Acordo

ANTONIO BENTO DE MELO
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

À Seção UR-9. 2

Para cumprimento da determinação às fls. RETRO

GDUR-9 – Sorocaba em 29/6/2017

59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

PROCESSO: TC-2450/026/15 (1 ANEXO; 1 ACESSÓRIO)

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Considerando o determinado no item 3 da decisão da E. Primeira Câmara (**fls. 48**), cópias de peças dos autos foram juntadas ao processo secundário ("paralelo").

Nada mais havendo a providenciar, propomos encaminhamento ao Legislativo local, conforme já determinado no citado item.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-9.2, em 29 de junho de 2017

REGINA VALENCICH FROTA
Chefe Técnico da Fiscalização

Encaminhe-se como proposto.
GDUR-9, em 29 de junho de 2017

JOSÉ MARCIO FERREIRA
Diretor Técnico de Divisão

60
N

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Ofício nº 71/2017-UR.9

Sorocaba, 29 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos, contido no volume único do TC-2450/026/15, o processo de prestação de contas do Executivo local referente ao exercício de 2015, apreciado pela E. Primeira Câmara deste Tribunal de Contas na sessão de 18/4/2017.

Ao presente processo acompanham 1 (um) anexo do mesmo, bem como o processo TC-2450/126/15 (Acessório 1 – Acompanhamento da Gestão Fiscal).

Renovamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCIO FERREIRA
Diretor Técnico de Divisão

À Sua Excelência o Senhor
Newton Dias Bastos
Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180 - Jardim Saira - Sorocaba - SP
CEP 18085-840 - Telefone: (15) 3238-6660 – Fax: (15) 3228-1119 - E-mail: ur09@tce.sp.gov.br

DE - UR-9 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
PARA - CAMARA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
SAO ROQUE

ITEM	TC. PILOTO	MATERIA / INTERESSADO
1	2450/026/15	CONTAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE MOTIVO: REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL ANEXOS: 1
2	2450/126/15	ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE MOTIVO: ACOMPANHA

UR-9 - SOROCABA

Fls. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO

Leitura em Plenário na 22ª Sessão Ordinária de 03/02/2017

Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL-ANEXO

SAO ROQUE

PROTOCOLO: 0000000002450/026/15

EXERCICIO: 2015

AUTUACAO: 05/01/2015 PROCED.INTERNA: UR-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

PORTE MUNICIPIO: G

DE-3 - 00326/2015

0000000002450/026/15 - 05/01/2015

ACOMPANHA O TC-2450/026/15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

PROCESSO : TC-2450/126/15 (ACOMPANHA O TC-2450/026/15)

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

RESPONSÁVEL: SR. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA (PREFEITO)
(CPF: 062.751.828-14)

ASSUNTO : ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

EXERCÍCIO : 2015

RELATOR : CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUÇÃO : UR-9 - SOROCABA / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Trata-se o presente processo do Acessório 1, autuado para o acompanhamento da Gestão Fiscal do Órgão em epígrafe, relativo ao exercício de 2015.

Cumpre dizer, ademais, que as matérias envolvendo o cumprimento às Instruções vigentes e as despesas efetuadas frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, Ensino e Saúde são tratadas em itens próprios do relatório das Contas Anuais do exercício de 2015, abrigado no TC-2450/026/15, devendo este Acessório acompanhar o feito principal até decisão final deste E. Tribunal de Contas.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-9.3 - Sorocaba, em 27 de setembro de 2016

Christian Julianus Campinas
Agente da Fiscalização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

PROCESSO : TC-2450/126/15 (ACOMPANHA O TC-2450/026/15)

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

RESPONSÁVEL: SR. DANIEL DE OLIVEIRA COSTA (PREFEITO)
(CPF: 062.751.828-14)

ASSUNTO : ACESSÓRIO 1 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

EXERCÍCIO : 2015

RELATOR : CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUÇÃO : UR-9 - SOROCABA / DSF-I

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR-9,

Ratificando a informação ofertada pela Fiscalização, e constatando que as ocorrências envolvendo o *Acompanhamento da Gestão Fiscal* são tratadas em itens próprios do relatório das Contas Anuais do Órgão em epígrafe, relativo ao citado exercício (2015), remetemos os autos à consideração de Vossa Senhoria, propondo que o presente acompanhe o feito principal até decisão final deste E. Tribunal.

Seção UR-9.3 - Sorocaba, em 27 de setembro de 2016

Francisco José Mendes Rossi
Chefe Técnico da Fiscalização

Vistos (...)

Tendo em conta a manifestação da fiscalização, remeta-se o processo em tela na forma proposta.

GDUR.9-Sorocaba, em 27 de setembro de 2016

José Marcio Ferreira
Diretor Técnico de Divisão

UR-9 - SOROCABA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACESSÓRIO - 1

Acompanhamento da Gestão Fiscal

Leitura em Plenário na 22ª Sessão Ordinária de 03/07/2015
Secretário

José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL

SAO ROQUE

PROTOCOLO: 0000000002450/126/15

SISTEMA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICO

RELATOR:

RENATO MARTINS COSTA

EXERCICIO: 2015
AUTUACAO: 05/01/2015 PROCED.INTERNA: UR-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

PORTE MUNICIPIO: G

DE-3 - 00326/2015

0000000002450/126/15 - 05/01/2015

ACOMPANHA O TC-2450/026/15

2450/026/15

2

BRASIL Acesso à Informação Barra GovBr

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:	Município	**UF:**	SP
Município:	SÃO ROQUE	**Rede de ensino:**	Municipal
Série / Ano:	Todas		

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**
SAO ROQUE	3.9	4.1	4.4	4.2	4.0	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8

Obs:
* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 03/06/2015

3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

São Roque, 05 de julho de 2016.

A/C
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-9 SOROCABA/SP

Assunto: Plano de Mobilidade Urbana

Com a finalidade de instruir o processo que trata da prestação de contas anual do exercício de 2015, requisitou o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, documentação diversa, entre elas no item **C do A.1 - PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**: "*informar se o Município já instituiu o Plano de Mobilidade Urbana (artigo 24, parágrafo 3º., da lei no. 12.587/12)*".

Segue nos anexos o Termo de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município - PlanMobSR. O Plano ainda não está finalizado nem instituído, encontrando-se em fase de elaboração. Ressalta-se aqui que o PlanMobSR foi aprovado para elaboração de convênio federal através de proposta no Ministério das Cidades, e segue também a documentação em anexo.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Fone: (11) 4784-9673
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125